REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 22/03/2022
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 097 /2022
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Casteliano,** solicitando a suspensão temporária dos efeitos da portaria nº 2572/2022, até que seja feito um estudo capaz de especificar quais os cargos serão atingidos pela portaria, devendo no mesmo ato ser analisado as portarias de nomeação de cada servidor, pois inúmeros servidores desta edilidade embora não tenham lei específica, fizeram concurso para carga horária diferente da estabelecida na portaria ora contestada.

Justificativa:

A administração Pública vincula-se as diretrizes por ela estabelecidas nas regras do concurso público, em face do princípio da legalidade aplicável aos atos da administração pública.

Em consequência, a jornada de trabalho prevista no edital do concurso integra proposta de contratação, à qual a Administração se vincula, havendo para o trabalhador concursado o direito adquirido.

Por todo exposto, REQUER seja aprovado este Requerimento.

Cabedelo (PB), em 22 de março de 2022.

Janderson Brito
Vereador

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:58 hs. Em: 22/03/22
VISTO